



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 23

Recife, 15 de fevereiro de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DELOGS4

PROAD4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 23, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

Página | 4

DELOGS

PORTARIA Nº 03/2023 - DELOGS, de 15 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR a servidora Karla Giselli de Oliveira Bezerra, SIAPE 1693529, da função de Fiscal Técnica (Sede) do Contrato Nº 02/2023, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI, e DESIGNAR a servidora MELLYSY CANDIDA NOGUEIRA DE QUEIROZ, SIAPE: 2172319, para exercer a referida função.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 003/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003152/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão especial para o recebimento de material permanente especificado na Nota de Empenho 2022NE001071, em conformidade com o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ISABELA GONÇALVES MAGALHÃES	1906019	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAP-DAG
RODRIGO PEQUENO MACIEL	2141672	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DA-DAG
JOÃO PAULO NUNES DE OLIVEIRA	0383295	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PROGESTI

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente no Sipac
MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO